PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

道

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
20/06/2024
Pág. 1/5

Decreto nº 32/2024 de 09/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1394/2023 de 01/11/2023.

Total Suplementação:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.174,08 (sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tesouraria

04.002.00.000.0000.0.000. 04.002.04.123.0400.2.166.

Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças

79 - 3.3.90.14.00.00

01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

600,00

600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

 $\begin{array}{c} 04.000.00.000.0000.0.000. \\ 04.002.00.000.0000.0.000. \\ \end{array}$

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tesouraria

04.002.04.123.0400.2.166. 80 - 3.3.90.30.00.00

Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças

01000 MATERIAL DE CONSUMO

600,00

Total Redução:

600,00

Suplementação

330 - 3.3.90.30.00.00

Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistencia Social

PBV II-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a criança de 0 a 6 anos, idosos e família

934 MATERIAL DE CONSUMO

7.000,00

Total Suplementação:

7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech ** 20/06/2024 Pág. 2/5

7.000.00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. 08.002.00.000.0000.0	Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistencia Social PBV II-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a cria anos, idosos e família	nça de 0 a 6
332 - 3.3.90.40.00.00	934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.000,00

Suplementação

	Total Suplementação:	40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar 03000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

Artigo 4º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Total Suplementação:

Total Redução:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Atividades do gabinete da Secretaria de Educação 01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente 01000 MATERIAL DE CONSUMO Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.800,00 1.152,00
430 - 3.3.90.39,00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria 1
06.004.00.000.0000.0,000.	Departame

Municipal de Educação ento de Ensino Fundamental 8.952,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech ** 20/06/2024 Pág. 3/5

1.231,13

1.231,13

Atividades do gabinete da Secretaria de Educação	
01103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.800,00
Secretaria Municipal de Maio Ambiento	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Meio Ambiento	
01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.152,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓU DOS	
01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Redução:	8.952,00
Secretaria Municipal de Planejamento	
Secretaria Municipal de Planejamento	
Atividades da Secretaria Municipal de Planeiamento	
01000 MATERIAL DE CONSUMO	1 231 13
	COMUNICAÇAO – PESSOA JURÍDICA Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total Redução: Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Planejamento Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento

Total Suplementação:

Total Suplementação:

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.

13.001.00.000.0000.0.000.

13.001.04.121.2901.2.155.

13.001.04.121.2901.2.155. 422 - 4.4.90.52.00.00	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.231,13
	Total Redução:	1.231,13
<u>Suplementação</u>		
13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0	Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Planejamento Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	290,95

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.

Secretaria Municipal de Planejamento

290,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech ** 20/06/2024 Pág. 4/5

13.001.00.000.0000.0.000.

Secretaria Municipal de Planejamento

13.001.04.121.2901.2.155. 421 - 3.3.90.39.00.00

Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Total Redução:

290,95

290,95

Suplementação

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.196. 436 - 3.3.90.39.00.00 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Total Suplementação:

5.500,00

5.500.00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

14.001.18.541.1801.2.196. 435 - 3.3.90.30.00.00

01000 MATERIAL DE CONSUMO

5.500,00

Total

Total Redução:

5.500,00

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.

Secretaria Municipal de Saúde Pública

07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.037. Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal

266 - 3.3.90.39.00.00

01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Total Suplementação:

1.000,00

1.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

<u>Redução</u>

07.000.00.000.0000.0.000.

Secretaria Municipal de Saúde Pública

07.002.00.000.0000.0000. 07.002.10.302.1001.2.037.

Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal

258 - 3.1.90.94.00.00

01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1.000,00

Total Redução:

1.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech ** 20/06/2024 Pág. 5/5

<u>Suplementação</u>

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Administração

Atividades da Divisão de Administração

32 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

600,00

Total Suplementação:

600.00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007.

Atividades da Divisão de Administração

36 - 3.3.90.36.00.00

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

600,00

FÍSICA

Total Redução:

600,00

Artigo 11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 09 de maio de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná,

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal